

NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam **DESIGNADOS** os Senhores **JOÃO FERNANDO FERREIRA NOGUEIRA, BELMIRO LOPES DAS NEVES, JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA E LEANDRO TRAGINO COSTA**, para desempenharem a função de Fiscal de Contrato, a partir do dia 28 de janeiro de 2020.

Pregão Presencial nº 03/2020 Contrato nº 10/2020 Objeto: Aquisição de ônibus rural ORE 3 relativo ao aditivo de termo de compromisso nº 201900816-4, plano de ação articulada (PAR) em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. **Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 30 de janeiro de 2020.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 36/2020**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A GESTÃO, O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO, CELEBRADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO, Prefeita Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **DESIGNADA** a Senhora **MARIA JOSÉ DE SOUZA FRANCO LEMES**, para desempenhar a função de Fiscal de Ata, e a senhora **ROSANGELA GOMES DA COSTA** como sua suplente, a partir de 29 de janeiro de 2020.

I. Pregão Presencial nº 01/2020

II. Ata de Registro de Preço nº 26/2020

III. Ata de Registro de Preço nº 27/2020

IV. Ata de Registro de Preço nº 28/2020

V. Ata de Registro de Preço nº 29/2020

VI. Ata de Registro de Preço nº 30/2020

VII. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, produtos hortifrutigranjeiros e panificação em geral para atender a merenda escolar, em atendimento as escolas municipais de Carlinda-MT.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 30 de janeiro de 2020.

CARMELINDA LEAL MARTINES COELHO

Prefeita Municipal

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA-DRH Nº 029 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.**

SÚMULA: Dispõe sobre concessão Licença para Tratamento de Saúde dos Servidores Municipais e dá outras providências.

MARIA DAS DORES DA COSTA, Secretária Municipal de Educação do Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 118 da Lei Municipal nº 892/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Com base no atestado apresentado pela servidora **APOLIENE APARECIDA PEREIRA SILVA** matrícula nº 3246, cargo de Professora, na data 30 de Janeiro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concede licença para tratamento da própria saúde do dia 27 de janeiro de 2020 ao dia 09 de fevereiro de 2020 totalizando 14 dias.

Art. 2º - Publica-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

MARIA DAS DORES DA COSTA

Secretaria Municipal de Educação

Decreto 010/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2020**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO: **Pregão Presencial 51/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

CONTRATADO (A): **ÁGLI SOFTWARE BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.804.377/0001-97;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM DOS DADOS E DOS APLICATIVOS, LICENCIAMENTO DE APLICATIVOS DE GESTÃO DE PÚBLICA, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LEGAL E CORRETIVA DOS APLICATIVOS IMPLANTADOS E SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA E DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT;

VALOR: R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 31/12/2020

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. NF

DATA DE ASSINATURA: 02.01.2020

MARIANA LEITNER RODRIGUES

Pregoeira

Poder Executivo – Castanheira-MT

EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019

RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 043/2019.

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019;

OBJETO: Rescisão Contratual Amigável;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, inciso II, § 1.º da Lei Federal nº 8.666/93;

CONTRATANTE: Município de Castanheira-MT;

CONTRATADA: ROGÉRIO BORGES DAS NEVES 00110419197;

DATA DA ASSINATURA: 01/01/2020.

Mabel de Fátima Melanezi Almici

Prefeita Municipal de Castanheira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP Nº 02/2020**AVISO DE RESULTADO DE LICITACAO**

A Pregoeira torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar das Escolas Municipais de Ensino Fundamental**, conf. programa nacional de alimentação escolar PNAE e Merenda do Centro de Educação Infantil, conf. programa nacional de alimentação escolar para creche PNAEC/PNAEP/AEE, EJA, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação do Município de Castanheira - MT. e sagraram-se vencedores as empresa: **CARLOS ANTONIO PROCÓPIO EIRELI – ME** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 23.504.807/0001-67 no valor total de **R\$ 112.518,40 (cento e doze mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos)** e a empresa **SUPERMERCADO MILENIO LTDA – ME** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.094.933/0001-05 no valor total de **R\$ 46.836,90 (quarenta e seis mil oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos)**.

Castanheira – MT 30 de Janeiro de 2020.

MARIANA LEITNER RODRIGUES

PREGOEIRA DESIGNADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº.: 071/2020.**

PORTARIA Nº.: 071/2020.

Dispõe sobre a Nomeação da Diretora da Escola Professora Elba Xavier Ferreira do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **HELENA MARIA BENEDITA DE FREITAS**, para exercer o cargo de Diretora da Escola Professora Elba Xavier Ferreira do Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 27 de janeiro de 2020.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 29 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

**SETOR DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2020**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0259/2020

OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços especializado no recebimento, armazenamento e destinação correta de pneus inservíveis, para que através disso possamos preservar o meio ambiente, evitando possíveis doenças advindas dessa poluição ambiental, colaborando assim com a boa saúde da sociedade."

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO, SENHOR LUIZ LEITE DE OLIVEIRA.

CONTRATADA: DOIS IRMAOS COMERCIO DE PNEUS LTDA - CNPJ nº. 08.856.758/0001-38.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor global do presente contrato será de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)** sendo **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** mensais

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses** a contar da assinatura do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A lavratura do presente contrato decorre da realização da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**, realizado com fundamento no **art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993**, e com respaldo do **Parecer Jurídico n.º 020/2020/PGM**.

Chapada dos Guimarães, 24 de janeiro de 2020.

RATIFICO:

Thelma Pimentel Figueiredo de Oliveira

Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº.: 067/2020.**

PORTARIA Nº.: 067/2020.

Dispõe sobre a Nomeação da Coordenadora da Creche Irmã Maria Berta Hadersdorfer do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **LÍVIA APARECIDA ALVES DA CUNHA NEVES**, para exercer o cargo de Coordenadora da Creche Irmã Maria Berta Hadersdorfer do Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 13 de janeiro de 2020.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 29 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº.: 068/2020.**

PORTARIA Nº.: 068/2020.

Dispõe sobre a Nomeação da Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Magia da Saber Anita Goulart - CMEI do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães – MT, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **RAQUEL BARROSO NUNES LEITE**, para exercer o cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Magia do Saber Anita Goulart - CMEI do Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 13 de janeiro de 2020.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 29 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA